



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 1134/2021

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.493 DE 21 DE MAIO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$712.107,33 (setecentos e doze mil, cento e sete reais e trinta e três centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

07.000–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.002–Transporte Rodoviário

26.782.0013.1.193-Recape Asfáltico na RM 312 – Bernardino Teodoro Ribeiro

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:844-Convenio 11/2020 – SEIL - Recape Asfático RM 312 - Bernardino Teodoro Ribeiro-Exercício Corrente	676.501,96
4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	35.605,37

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 676.501,96 (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), na fonte de recursos 844-Convenio 11/2020 – SEIL - Recape Asfático RM 312 Bernardino Teodoro Ribeiro;

II - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$ 35.605,37 (trinta e cinco mil seiscentos e cinco reais e trinta e sete centavos), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 26 de maio de 2021.

PUBLICADO

27.05.21 1638

CADASTRO 2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

João Carlos Bonato
JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL